



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA Nº 70
CEP: 18475-200
CNPJ: 60.123.064/0001-01
FONE: (15) 3533-1152
www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/



DECRETO Nº 1.534, de 06 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre Decretação de Luto Oficial no Município pelo falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado Sr. João Maria Barbosa, e dá outras providências."

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal aposentado Sr. João Maria Barbosa, que ao longo de sua trajetória profissional prestou relevantes serviços à Administração Pública Municipal e à população de Bom Sucesso de Itararé;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar e solidariedade à família enlutada, bem como o reconhecimento pela dedicação e comprometimento do servidor ao serviço;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do Sr. João Maria Barbosa, ocorrido em 06 de agosto do corrente ano, fica decretado luto oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública deste município, nos dias 06; 07 e 08.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, em 06 de agosto de 2.025

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 06 de agosto de 2.025

MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS

Coordenadora Geral de Administração